



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA DANIEL KIM COMERCIO
DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ: **46.452.081/0001-61**, sediada na Rua Pelegrino, nº 393, Bairro Jardim do Colegio (zona Norte), São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Daniel Kim**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **535841899 SSPSP** E CPF nº **452.256.868-18**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	ELÉTRICO					
189	Refletor de Led 200w prova água IP 65	30	UN	YFCT/M/ATH LANTA	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000 - Man. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Ismael Pereira da Silva**, Nomeado pela **Portaria nº 040/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DANIEL KIM
45225686818:46
452081000161
Assinado de forma digital por DANIEL KIM
45225686818:46452081000161
Dados: 2024.04.01 11:41:36 -03'00'

DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME
CNPJ: 46.452.081/0001-61
SR. DANIEL KIM
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 030.767.933-06

PORTARIA Nº 040/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Solange da Silva Castro vale CPF: 603198463-72
2. Rubens Moura Fernandes CPF: 051816683-05



DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707



DANIEL KIM 45225686818

Rua: Pelegrino, 393, Jardim do Colégio, São Paulo - SP CEP: 02431-140

Telefone: (11) 95935-8590

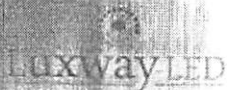
CNPJ: 46.452.081/0001-61 IE: 136.106.087-116 IM: 7.326.627-2

E-mail: luxway2022@gmail.com

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 008/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
REFLETOR DE LED 200W PROVA DÁGUA IP 65	UN	30,00	85,00	2.550,00
MODELO: 200W				
MARCA/FABRICANTE: YFCT/M/ATHLANTA				
Valor total da proposta:				2.550,00

Valor total dessa proposta é de R\$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).



DANIEL KIM 45225686818
Rua: Pelegrino , 393, Jardim do Colégio, São Paulo - SP CEP: 02431-140
Telefone: (11) 95935-8590
CNPJ: 46.452.081/0001-61 IE: 136.106.087-116 IM: 7.326.627-2
E-mail: luxway2022@gmail.com

Ào Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 008/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Condições Comerciais

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias

Informações Bancárias:

Banco do Brasil (001) Agencia:1521-0 Conta:30.885-4

Telefone: (11)95935-8590

e-mail: luxway2022@gmail.com



DANIEL KIM 45225686818

Rua: Pelegrino, 393, Jardim do Colégio, São Paulo - SP CEP: 02431-140

Telefone: (11) 95935-8590

CNPJ: 46.452.081/0001-61 IE: 136.106.087-116 IM: 7.326.627-2

E-mail: luxway2022@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 008/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

A empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ N° 46.452.081/0001-61, IE N° 136.106.087.116, sediada na Rua Pelegrino, 393, Jardim do Colégio, São Paulo-SP, CEP. 02.431-140, telefone n° (11)95935-8590, e-mail: luxway2022@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr Daniel Kim, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade n° 53.584.189-9 e do CPF n° 452.256.868-18, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR:

A empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ N° 46.452.081/0001-61, IE N° 136.106.087.116, sediada na Rua Pelegrino, 393, Jardim do Colégio, São Paulo-SP, CEP. 02.431-140, telefone n° (11)95935-8590, e-mail: luxway2022@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr Daniel Kim, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade n° 53.584.189-9 e do CPF

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

452.256.868-18, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br 61

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI N° 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO ***

Endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transporte, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente licitação.

(X) Microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no 4º do artigo 3º do mesmo diploma;

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



DANIEL KIM 45225686818

Rua: Pelegrino , 393, Jardim do Colégio, São Paulo - SP CEP: 02431-140

Telefone: (11) 95935-8590

CNPJ: 46.452.081/0001-61 IE: 136.106.087-116 IM: 7.326.627-2

E-mail: luxway2022@gmail.com

Do Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 008/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

OPTANTE PELO SIMPLES: (X)SIM ()NÃO

REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Kim CARGO: Diretor Comercial CPF: 452.256.868-18 RG: 53.584.189-9 ENDEREÇO: Rua Pelegrino, 393 casa, Jardim do Colégio, CEP 02431-140 São Paulo, SP TELEFONE: (11) 95935-8590 E-mail: luxway2022@gmail.com

Declaramos que concordamos com todas condições do Edital e seus Anexos

São Paulo, 15 de Março de 2024

Representante Legal

DANIEL
KIM:4522
5686818

Assinado de forma
digital por DANIEL
KIM:45225686818
Data: 2024.04.20
15:02:50 -03'00'

Daniel Kim

RG:53.584.189-9

CPF:452.256.868-18

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **081/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME**, CNPJ: **25.157.854/0001-07**. Valor **R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **082/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: **46.009.941/0001-97**. Valor **R\$ 31.003,50 (Trinta e um mil e três reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **083/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: **46.009.941/0001-97**. Valor **R\$ 15.501,75 (Quinze mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **084/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME**, CNPJ: **46.452.081/0001-61**. Valor

R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **085/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 3.778,46 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **086/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 1.999,44 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **087/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 1.038,80 (Um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.